



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**DECRETO Nº 131 de 21 de junho de 2017**

O Prefeito Municipal **Ezenivaldo Alves Dourado**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, com o tema geral: **“ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE: DESAFIOS E INOVAÇÕES; ACOLHIMENTO E ESCUTA QULIFICADA”**.

**Art. 2º**- Fica convocada a **1ª Reunião Ampliada de Vigilância a Saúde**, com o tema: **“VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTA E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE”**, com ênfase no eixo principal “Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito a proteção e promoção da saúde do povo brasileiro – fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde”.

**Art. 3º** - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal e da 1ª Reunião Ampliada de Vigilância a Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 6ª Conferência Municipal e da 1ª Reunião Ampliada de Vigilância a Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - A Conferência e a Reunião Ampliada serão presididas pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência e a Reunião Ampliada serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana, Bahia, 21 de junho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)